

PORTARIA Nº 128/2023/METAMAT

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE designar a equipe de fiscalização dos contratos, conforme abaixo:

Contrato nº. 015/2022/METAMAT - METAMAT-PRO-2022/01014

EMPRESA: OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOSEIRELLI - CNPJ: 22.826.914/0001-49

OBJETO: Prestação de Serviços Continuados de 01 (um) Posto de Serviço de Copeiragem para atuar de segunda a sexta-feira, por um turno de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para METAMAT

Gestor de Contrato: Monádia Escobar Alencar;

Fiscal de Contrato: Ismael Martinho de Souza Ramos;

Suplente: Rafael Gonçalo de Barros Provatti;

Vigência do contrato: 24/10/2023 à 24/10/2024

Art. 1 A presente portaria tem vigência e eficácia a partir de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 68be603b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar